

Abre à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R\$ 966.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.873, de 17 janeiro de 2019 tendo em vista o que consta do Processo nº 032049/2019-51, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 11 de setembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de setembro de 2019.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária: 29.146

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.012.1-041	Modernização da Infraestrutura da SEMURB	4.4.90.52	19901302	680.000,00 680.000,00
SUBTOTAL				680.000,00

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária: 29.147

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-093	Manutenção do FUNAM	4.4.90.52	19901301	286.000,00 286.000,00
SUBTOTAL				286.000,00
TOTAL				966.000,00

Adendo II (Redução)

Unidade Orçamentária: 29.146

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-092	Manutenção do FURB	3.3.90.39	19901302	382.280,74 382.280,74
15.127.012.1-619	Planejamento e Fiscalização de Áreas Públicas Municipais	3.3.50.39	19901302	297.719,26 297.719,26
SUBTOTAL				680.000,00

Adendo II (Redução)

Unidade Orçamentária: 29.147

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-093	Manutenção do FUNAM	3.3.90.37	19901301	200.000,00 200.000,00
18.541.012.2-628	Planejamento e Preservação de Unidades de Conservação, Parques, Bosques e Hortos do Município	3.3.90.37	19901301	86.000,00 86.000,00
SUBTOTAL				286.000,00
TOTAL				966.000,00